

Materia Legislativa - 25/1991

Tipo: IND - Indicação

Data: 28 de Outubro de 1991

Ementa: INDICA A ISENÇÃO DO IPTU AOS
APOSENTADOS E VIÚVAS QUE POSSUEM UM ÚNICO
IMÓVEL E QUE RECEBEM UM SALÁRIO MÍNIMO OU
EQUIVALENTE

